



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO DEFESA DE MEIO AMBIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 16/2014

Altera a Lei Municipal nº 3.788/2013, para autorizar o Município a firmar parcerias com particulares, visando à ampliação de espaços públicos para atividades esportivas. (autor: Vereador Wellington Sabino de Oliveira).

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2014.

João Evangelista Vidal

Leonardo Nascimento Moreira

Anderson Roberto Azevedo
CDMA